RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 1/2016

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 1º de março de 2016, constante do Parecer CONSEACC/IT 3/2016, Processo CONSEACC/IT 3/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso de Engenharia Civil, currículo 0001-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

CURRÍCULO	DISCIPLINA	INCLUIR EQUIVALÊNCIA
0001-B	GR00461 – Geologia	GR02781 – Geologia e Mecânica dos Solos
	GR00598 – Mecânica dos Solos	GR02781 – Geologia e Mecânica dos Solos
	GR00465 – Gerenciamento da Construção	GR02390 – Gerenciamento e Planejamento das Construções
	GR00726 – Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil	GR02768 – Metodologia do Trabalho Científico
	GR00938 – Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil	GR02770 – Trabalho de Graduação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEACC/IT 4/2014 e revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 1º de março de 2016.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente